

RESOLUÇÃO nº 22

Fixa a ajuda de custo aos Vereadores a partir do próximo exercício de 1955.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, resolve:

Art. 1º – Fica fixada em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) ajuda de custo aos vereadores – por reunião ordinária a que comparecer – a partir do próximo exercício de 1955.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 26 de dezembro de 1954.

CLAUDIONOR AFONSO DE RESENDE
Presidente

TEREZINHA SANTOS CORREIA
Secretária

